



DECRETO Nº 175/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR WALDIR JOSÉ DA CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar 037/2018 e anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a FG – Função Gratificada, correspondendo ao percentual de 50%, a Servidor **WALDIR JOSÉ DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor II, Nível 220, do Grupo II-MAG, 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

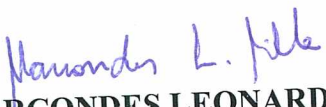
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 25 de maio de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração